

**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 2801/2023**

Sumário: Estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica autorizado a funcionar na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU.

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica foi objeto de acreditação prévia, por deliberação de 03 de novembro de 2021 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 313/2021, em 23 de novembro de 2021.

Procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, nos termos constantes do anexo ao presente aviso, anulando o aviso n.º 23403/2021 de 24.11.21, publicado no DRE n.º 386 de 17.12.21.

30 de janeiro de 2023. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Grau ou diploma: mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem.....	ENF	90	0
<i>Total</i>		90	0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Saúde do Norte
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem	ENF	1.º semestre	108	TP:20	4	
Investigação	ENF	1.º semestre	81	TP:40	3	
Ética e Deontologia Profissional	ENF	1.º semestre	54	TP:20	2	
Gestão	ENF	1.º semestre	81	TP:20	3	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Anual	162	T:36; TP:12	6	
Neuropsicopatologia	ENF	Anual	162	T:36	6	
Promoção e Prevenção em Saúde Mental	ENF	Anual	162	T:36	6	
Desenvolvimento Pessoal e Comunicação Terapêutica	ENF	Anual	189	T:42; TP:14	7	
Modelos, Métodos e Técnicas de Intervenção Terapêutica	ENF	Anual	216	T:48; TP:16	8	
Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica I	ENF	2.º semestre	400	E:200; OT:15	15	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica II	ENF	1.º semestre	400	E:200; OT:15	15	
Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica III	ENF	1.º semestre	400	E:200; OT:10	15	

Notas

(1) Designação da unidade curricular;

(2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;



316115439

- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
- (5) Horas de contacto — T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.